

AO EXPEDIENTE DO DIR:
23 de 05 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9.163 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art 117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiado manifestação de apelo ao Senhor Alley Escorel, Procurador do Ministério Público Estadual/CAO Crianças e Adolescentes; e ao Senhor Eduardo Varandas, Procurador do Trabalho/MPT, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de implementação de diagnóstico de vulnerabilidade e exploração infantil, em parceria com o projeto Mapear da PRF.

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal vem desenvolvendo em todo o país o projeto Mapear, que se traduz pela união de forças com o apoio da segurança estadual no enfrentamento da exploração sexual infantil. Em nota técnica, o projeto destaca os números mais relevantes sobre vários estados, inclusive a Paraíba, denunciando o aumento dos pontos de exploração sexual em nosso estado.

A Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente afirma no Art. 3º, que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.” E no Art. 5º: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

É preciso que o Poder Público envide esforços concentrados no enfrentamento da exploração e demais formas de violação dos direitos da criança e do adolescente, sendo o trabalho de diagnóstico da vulnerabilidade e exploração infantil um ponto de partida para a elaboração e implementação de projetos de monitoramento, prevenção e combate aos ilícitos dentro de um planejamento estratégico interinstitucional, daí a parceria com a PRF, forças policiais e órgãos de governo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



Neste sentido, requer-se que o Ministério Público, através da Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente, assim como o Ministério Público do Trabalho, considere a necessidade de encampar o projeto desse diagnóstico com vistas a viabilização de um macro projeto de enfrentamento dessa problemática.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de maio de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual

